

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – SEMEC/PA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por sua representante legal, Sr. Rosinéli Guerreiro Salame, Brasileira, CPF/MF nº 134.380.182-68, residente e domiciliada nesta cidade, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 016/2015 – CPL/SEMEC**, do processo nº 0773/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 49.191, de 18.07.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços destinados à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, a serem executados pela proposta classificada, POR ITEM (NS), no certame acima mencionado da seguinte empresa:

R. B. M. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, com sede em Ananindeua, Município: Ananindeua, Estado: Pará, Endereço: Rua São Pedro, nº 68, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-490, Telefone/fax: (91) 3231-6911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.916.722/0001-77 e-mail: sta_odilia@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr (a). Miguel Ferreira Cardoso, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de identidade nº 3143882 SSP/PA e CPF/MF nº: 210.821.622-72.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	Camisa com manga curta, meia malha, cor verde-folha, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m ² , gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor branca, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. XGI	Und	333	R\$ 10,00	R\$ 3.330,00
21	Camisa com manga curta, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m ² , gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor verde-folha, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. P.	Und	31	R\$ 14,90	R\$ 461,90
22	Camisa com manga curta, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m ² , gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor verde-folha, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. M.	Und	84	R\$ 15,40	R\$ 1.293,60
23	Camisa com manga curta, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m ² , gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor verde-folha, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. G.	Und	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00





SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação



24	Camisa com manga curta, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m2, gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor verde-folha, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. GG.	Und	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
25	Camisa com manga curta, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165 g/m2, gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, cor verde-folha, com impressão serigráfica conforme layout anexo. Tam. XGG	Und	12	R\$ 11,80	R\$ 141,60
26	Jaleco curto tipo hospitalar Unissex, em tecido oxford 100% poliéster com micro fibras, cor "verde piscina", mangas curtas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, sem cinto traseiro; fenda atrás de 15 cm a partir da barra. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na manga direita a logomarca da prefeitura de Belém e bordado da logomarca da FUNBOSQUE no bolso superior esquerdo, conforme modelo e cores em anexo. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Tam. P	Und	10	R\$ 36,70	R\$ 367,00
27	Jaleco curto tipo hospitalar Unissex, em tecido oxford 100% poliéster com micro fibras, cor "verde piscina", mangas curtas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, sem cinto traseiro; fenda atrás de 15 cm a partir da barra. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na manga direita a logomarca da prefeitura de Belém e bordado da logomarca da FUNBOSQUE no bolso superior esquerdo, conforme modelo e cores em anexo. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Tam. M.	Und	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

6

AB

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação



28	Jaleco curto tipo hospitalar Unissex, em tecido oxford 100% poliéster com micro fibras, cor "verde piscina", mangas curtas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, sem cinto traseiro; fenda atrás de 15 cm a partir da barra. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na manga direita a logomarca da prefeitura de Belém e bordado da logomarca da FUNBOSQUE no bolso superior esquerdo, conforme modelo e cores em anexo. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Tam. G.	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	Jaleco curto tipo hospitalar Unissex, em tecido oxford 100% poliéster com micro fibras, cor "verde piscina", mangas curtas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, sem cinto traseiro; fenda atrás de 15 cm a partir da barra. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na manga direita a logomarca da prefeitura de Belém e bordado da logomarca da FUNBOSQUE no bolso superior esquerdo, conforme modelo e cores em anexo. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Tam. GG.	Und	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
30	Jaleco curto tipo hospitalar Unissex, em tecido oxford 100% poliéster com micro fibras, cor "verde piscina", mangas curtas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, sem cinto traseiro; fenda atrás de 15 cm a partir da barra. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na manga direita a logomarca da prefeitura de Belém e bordado da logomarca da FUNBOSQUE no bolso superior esquerdo,	Und	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00

6

3



conforme modelo e cores em anexo. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Tam. XGG.				
---	--	--	--	--

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e suas unidades, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP 016/2015 – CPL/SEMEC e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços objeto da presente Ata deverão ser prestados conforme regras e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Esta Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, quando:

1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes na mesma;

2 – a detentora recusar a cumprir o objeto da Ata e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a SEMEC a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes deste instrumento, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 – CPL/SEMEC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os insumos, impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

to

4

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, conforme regras estabelecidas no Edital, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos à prestação dos serviços serão realizados através de crédito em conta corrente da empresa detentora, em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelo Contratado, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelos órgãos participantes, bem como aqueles que venham a participar durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2015 - CPL/SEMEC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém/PA, 19 de outubro de 2015.


Rosinélio Guerreiro Salame
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Miguel Ferreira Cardoso
R. B. M. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP